LEI MUNICIPAL Nº 3.802, 20 DE JULHO DE 2000

Denominação de via pública:

Rua José Vieira de Carvalho

( \*1899 - + 1977)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, a atual rua 02, no bairro Jatobá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.